

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 4 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 5 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 6 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021 | 7 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020 | 8 |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| Demonstração de Valor Adicionado | 9 |
|----------------------------------|---|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 10 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 11 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 27 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 29 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 30 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Trimestre Atual 30/09/2021 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 2.370.202 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 2.370.202 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2021 | Exercício Anterior 31/12/2020 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 506.901.520 | 480.865.264 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 91 | 31.252 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 91 | 1.206 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 0 | 30.046 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 0 | 30.046 |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 0 | 30.046 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 506.901.429 | 480.834.012 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 506.901.429 | 480.834.012 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 506.901.429 | 480.834.012 |
| 1.02.01.04.02 | Outras Contas a Receber | 506.901.429 | 480.834.012 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2021 | Exercício Anterior 31/12/2020 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 506.901.520 | 480.865.264 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 401 | 889 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 401 | 889 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 401 | 889 |
| 2.01.03.01.02 | Impostos Retidos a Recolher | 401 | 889 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 506.901.429 | 480.864.057 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 506.901.429 | 480.864.057 |
| 2.02.02.02 | Outros | 506.901.429 | 480.864.057 |
| 2.02.02.02.03 | Certificados de Recebíveis Imobiliários | 506.905.677 | 480.834.012 |
| 2.02.02.02.04 | Superveniências Financeiras | -4.248 | 30.045 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | -310 | 318 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.370.202 | 1.830.202 |
| 2.03.01.01 | Capital Subscrito | 2.370.202 | 1.830.202 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 33.100 | 430.900 |
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 33.100 | 430.900 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -2.403.612 | -2.260.784 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 616.463 | 1.849.389 | 616.463 | 1.849.389 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -616.463 | -1.849.389 | -616.463 | -1.849.389 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -41.860 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -41.860 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -41.860 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -41.860 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -41.860 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | -41.860 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | -0,01777 | -0,0603 | -0,0269 | -0,0771 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | -41.891 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | -41.891 | -142.829 | -49.232 | -141.135 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -173.361 | -260.889 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | -142.829 | -141.135 |
| 6.01.01.01 | Lucro (Prejuízo) do Período | -142.829 | -141.135 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -30.532 | -119.754 |
| 6.01.02.02 | (Aumento)Diminuição no Realizável a Longo Prazo | -26.067.417 | -23.270.378 |
| 6.01.02.03 | Aumento(Diminuição) no Exigível a Longo Prazo | 26.037.372 | 23.150.322 |
| 6.01.02.04 | Aumento (Redução) em Impostos a Pagar | -487 | 302 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 142.200 | 132.500 |
| 6.03.02 | Recebimento de Adiantamento para Aumento de Capital | 142.200 | 132.500 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -31.161 | -128.389 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 31.252 | 226.750 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 91 | 98.361 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.830.202 | 430.900 | 0 | -2.260.783 | 0 | 319 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.830.202 | 430.900 | 0 | -2.260.783 | 0 | 319 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 540.000 | -397.800 | 0 | 0 | 0 | 142.200 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 540.000 | -540.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.08 | Adiantamento para Aumento de Capital | 0 | 142.200 | 0 | 0 | 0 | 142.200 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -142.829 | 0 | -142.829 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -142.829 | 0 | -142.829 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.370.202 | 33.100 | 0 | -2.403.612 | 0 | -310 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.830.202 | 250.400 | 0 | -2.072.350 | 0 | 8.252 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.830.202 | 250.400 | 0 | -2.072.350 | 0 | 8.252 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 132.500 | 0 | 0 | 0 | 132.500 |
| 5.04.08 | Adiantamento para Aumento de Capital | 0 | 132.500 | 0 | 0 | 0 | 132.500 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -141.134 | 0 | -141.134 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -141.134 | 0 | -141.134 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1.830.202 | 382.900 | 0 | -2.213.484 | 0 | -382 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Unidade)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 1.849.389 | 1.849.389 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 1.849.389 | 1.849.389 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -1.992.218 | -1.990.524 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -1.849.389 | -1.849.389 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -142.829 | -141.135 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | -142.829 | -141.135 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | -142.829 | -141.135 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | -142.829 | -141.135 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | -142.829 | -141.135 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | -142.829 | -141.135 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | -142.829 | -141.135 |

Comentário do Desempenho

A Vision Securitizadora S.A. foi constituída em 6 de junho de 2007 com o propósito de adquirir e securitizar créditos imobiliários passíveis de securitização, emitir e colocar, junto ao mercado financeiro e de capitais, Certificados de Recebíveis Imobiliários além de outras atividades.

Como resultado dos esforços de prospecção iniciados desde seu início, a Securitizadora iniciou sua fase operacional com a emissão de duas séries de Certificado de Recebíveis Imobiliários em 4 de abril de 2008, sendo uma sênior e outra subordinada, com lastro em cédulas de créditos imobiliários emitidas a partir de créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais. A referida emissão obteve dispensa de registro de oferta pública na CVM e o volume da 1ª série (sênior) foi de R\$ 248.270.269 e o volume da 2ª série (subordinada) foi de R\$ 13.066.856.

Não houve novas emissões nos exercícios encerrados e nem no período findo em 30 de junho de 2021, devido às condições adversas do mercado de capitais. A empresa, porém, está preparada para aproveitar as oportunidades que, por ventura, aparecerem, e já existem projetos de novas emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários, com lastro em cédulas de créditos imobiliários emitidas a partir de créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais, e outros projetos de Certificado de Recebíveis Imobiliários com lastro nos contratos de compra e venda ou de arrendamento mercantil de fazendas.

Durante todos os exercícios e no período findo em 30 de setembro de 2021, os Auditores Independentes prestaram exclusivamente os serviços de auditoria externa para os quais foram contratados, não realizando, portanto, quaisquer outros serviços que eventualmente pudessem criar conflito de interesses, perda de independência ou objetividade em relação ao seu trabalho.

A Administração

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Vision Securitizadora S.A. (Securitizadora ou Companhia)** foi constituída em 06 de junho de 2007 e iniciou suas operações em 04 de abril de 2008. Tem como objeto social: a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários passíveis de securitização; b) a emissão e colocação junto ao mercado financeiro e de capitais de Certificados de Recebíveis Imobiliários, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com as suas atividades; c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários; e d) a realização de operações de *hedge* em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários.

Estão ainda incluídas no objeto social da Securitizadora as seguintes atividades: a) a aquisição de créditos imobiliários; b) gestão e administração de créditos imobiliários, próprios ou de terceiros; c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito imobiliários; d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e g) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

Em 29 de agosto de 2007, a Securitizadora obteve junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o registro como Companhia Aberta para negociação de valores mobiliários de sua emissão no mercado de balcão não organizado.

A Securitizadora conta com um projeto que foi objeto de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, o qual foi dispensado de registro na CVM por se tratar de lote único e indivisível, nos termos do artigo 5º, inciso II da Instrução CVM nº 482/10. O projeto refere-se à securitização de créditos provenientes de contratos de créditos imobiliários contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS. A Administração da Companhia continua acompanhando os possíveis impactos em seus negócios e tem trabalhado com a implementação de planos de contingências para manter a continuidade das atividades operacionais em uma situação de normalidade. Adicionalmente, a Administração considera que os impactos da pandemia estão adequadamente gerenciados até o momento, sem impactos financeiros significativos aos negócios da Companhia.

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de apresentação e elaboração das informações financeiras intermediárias

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação destas informações financeiras intermediárias ocorreu na reunião do conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

2.2. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conforme previsto na Lei nº 9.514/97, as companhias securitizadoras de crédito imobiliário estão obrigadas a manter a contabilidade individualizada por projeto. Dessa forma, as informações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2021, incluem os saldos relativos à Vision Securitizadora S.A., bem como os saldos relativos ao projeto.

Base de mensuração - as informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: (i) os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e (ii) os ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo.

Moeda funcional e moeda de apresentação - estas informações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Securitizadora.

Uso de estimativas e julgamentos - as informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as normas do CPC, as quais exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas, quando necessário, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no próprio período em quaisquer períodos futuros afetados.

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de apresentação e elaboração das informações financeiras intermediárias--Continuação

2.2. Declaração de conformidade--Continuação

A Administração da Securitizadora entende que, em referência as políticas contábeis adotadas, há requerimento de julgamento crítico sobre os valores reconhecidos das Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs) e, conseqüentemente, também sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs). Os CCIs que servem de lastro para a emissão dos CRIs, são originadas por créditos de contratos de financiamento habitacional que possuem cobertura do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), os quais serão convertidos em títulos CVS quando da finalização do processo. Esse requerimento decorre da natureza e complexidade envolvidos no processo de novação dos CVS e ao fato desses créditos estarem aguardando o resultado final de um processo administrativo instaurado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

As informações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2021, foram elaboradas no pressuposto da continuidade dos negócios da Securitizadora, a qual apresentou prejuízo nos exercícios findos em todos os períodos. A controladora da Securitizadora efetuou integralizações de capital durante os anos de 2009 a 2021 para liquidação de suas obrigações. Assim, a continuidade operacional da Securitizadora depende da manutenção do compromisso de sua controladora em efetuar novos aportes de capital, quando se fizer necessário.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas informações financeiras intermediárias são as seguintes:

3.1. Receitas e despesas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Securitizadora tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos disponíveis para venda

Os investimentos da Securitizadora em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente, ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido e líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado.

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Securitizadora gerência esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Securitizadora. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Empréstimos e recebíveis e passivo financeiro não mensurado ao valor justo

São mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável, se aplicável. As Cédulas de Créditos Imobiliários e os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão enquadrados nesta categoria e estão registrados pelo valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data do balanço, as quais não são incorporadas ao resultado e ao patrimônio da Securitizadora, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

3.3. Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para Imposto de Renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro tributável à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para Contribuição Social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

3.4. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos estão demonstrados pelo valor líquido de realização e/ou formação. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Visión Securitizadora S.A. Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se houver alguma evidência de “*impairment*” para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa registrada no patrimônio líquido é transferida e reconhecida na demonstração do resultado.

3.6. Demonstração do valor adicionado

A Securitizadora elaborou as Demonstrações dos Valores Adicionados (DVA) nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Informações financeiras intermediárias, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicáveis às companhias registradas na CVM.

3.7. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não vigentes

A Companhia não adotou antecipadamente as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

| Pronunciamento | Descrição | Aplicável a períodos anuais com início em ou após |
|--|---|---|
| Alterações à IAS 1 | Classificação de Passivos como circulantes ou Não Circulantes. | 01/01/2023 |
| Alterações à IFRS 3 | Referência à Estrutura Conceitual. | 01/01/2022 |
| Alterações à IAS 16 | Imobilizado—Recursos Antes do Uso Pretendido. | 01/01/2022 |
| Alterações à IAS 37 | Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato. | 01/01/2022 |
| Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 | Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos. | 01/01/2022 |

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa referem-se às disponibilidades da Securitizadora representadas por depósitos bancários e às aplicações financeiras representadas por certificados de depósitos bancários remunerados a 98,70% da variação do CDI. As aplicações financeiras estão contabilizadas a valor justo, representado pelo valor de resgate na data-base. Tais aplicações estão sendo apresentadas no ativo circulante e são consideradas como equivalentes de caixa, uma vez que podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do efetivo resgate.

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs)

Referem-se ao contrato de cessão de cédulas de créditos imobiliários (CCI) representativas de 2.300 operações de crédito imobiliário contra o FCVS, efetuadas de acordo com a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Imobiliário. As principais características desses recebíveis são as seguintes:

- a) Foram instituídos sob regime fiduciário e, conseqüentemente, constituem patrimônio separado com o propósito exclusivo de responder pela realização de certos direitos, não se confundindo com o patrimônio da Securitizadora, e constituem o lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela Securitizadora. Foram adquiridos mediante escritura particular de cessão, sem garantia flutuante, com prazo final de vencimento até o ano de 2027, estando sujeitos a atualizações monetárias pela Taxa Referencial (TR) acrescida de juros;
- b) O deságio obtido na aquisição das CCIs vem sendo amortizado pelo prazo de duração da operação, que é de 226 meses.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os saldos estavam assim demonstrados:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs) | 643.950.259 | 613.266.070 |
| Deságio na cessão | (13.151.207) | (15.000.596) |
| Provisão para redução (CCI) | (123.893.375) | (117.431.462) |
| Superveniências Financeiras | (4.248) | - |
| | <u>506.901.429</u> | <u>480.834.012</u> |

As Cédulas de Créditos Imobiliários estão classificadas na categoria “Empréstimos e recebíveis” e contabilizadas pelo seu respectivo valor de custo atualizado, líquidos de provisão para redução, quando aplicável.

Em 2009, 08 dos 2.300 contratos no montante de R\$ 1.101.301, foram indicados com negativa de cobertura. Em maio de 2012 mais dois contratos foram indicados com negativa de cobertura e em 31 de dezembro de 2012, o total de dez contratos permaneceram com este status, os recursos apresentados pela Securitizadora, até a presente data não foram analisados pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Vision Securitizadora S.A.
Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs)--Continuação

A Administração da Securitizadora entende que a negativa não é absoluta e esperava sua reversão, porém a ausência de resposta da CEF com relação ao assunto, fez com que a Administração optasse por provisionar esses valores. Caso a negativa de cobertura seja confirmada, a perda decorrente da duplicidade ou multiplicidade de contratos de financiamento registrados sob o cadastro de um mesmo mutuário no CADMUT, até o montante de 1% do valor nominal dos créditos vinculados aos CRIs sênior e subordinado, deverá ser suportado pelos CRIs subordinados. A Securitizadora, em casos de duplicidade ou multiplicidade, deverá substituir perante os investidores, os créditos que excedam 1% do valor nominal dos créditos vinculados aos CRIs Sênior e Subordinados, entretanto, a Securitizadora não possui essa mesma garantia do emissor das CCIs.Z

Em 02 de março de 2011, a Caixa Econômica Federal emitiu comunicado informando que no período de setembro de 2008 a agosto de 2009, em razão de falha ocorrida no programa de gerenciamento das antecipações de pagamentos do FCVS aos agentes financeiros, os contratos submetidos à rotina de reprocessamento do Sistema do FCVS — SICVS, no mencionado período, deixaram de ter demonstradas suas deduções de antecipações, relativas a quatro moedas: letras hipotecárias, antecipações em espécie, encontro de contas FCVS e encontro de contas FUNDHAB. Consequentemente novas deduções foram feitas e afetaram outros créditos da carteira do BERJ, entre eles aproximadamente 471 contratos adquiridos pela Securitizadora para emissão do CRI, no montante de R\$ 99.575.106.

Em 28 de março de 2011 a Tetto Habitação, provedor dos serviços para o gerenciamento do processo de novação de parte significativa dos créditos da carteira do BERJ e também controlador dos créditos passíveis de tal dedução, aceitou a substituição da totalidade dos contratos afetados da Securitizadora indicando outros créditos que estavam anteriormente vinculados a essas deduções, nenhum destes é pertencente a Securitizadora. Baseado nisso foi encaminhado à CEF, por meio de Carta-Ofício, a solicitação de substituição dos contratos sujeitos a deduções detidos pela Companhia, pelos contratos que estavam anteriormente vinculados a essas deduções.

Vision Securitizadora S.A.
Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs)--Continuação

Em junho de 2011, a Caixa Econômica Federal, em atendimento à solicitação anteriormente encaminhada pela Tetto, providenciou a reversão das deduções referentes a 183 do total de 471 contratos marcados no valor de aproximadamente R\$ 36 milhões. Desta forma, em 30 de junho de 2011, permaneceram 288 contratos passíveis de deduções totalizando aproximadamente R\$ 60 milhões. A Administração esperava a reversão do restante das deduções dos créditos pertencentes a Securitizadora durante o 2º semestre de 2011, o que não se concretizou. Em 25 de agosto de 2011, a Administração solicitou uma audiência com as áreas da CEF responsáveis pela condução do Processo Administrativo instaurado para definição da situação, sendo essa solicitação negada. Em 7 de outubro de 2011, a Administração efetuou nova solicitação de audiência, pedido este que foi novamente formalmente negado em 21 de outubro de 2011, sob a alegação de que o mesmo se encontra em fase de análise (instrução) pela CEF.

Em dezembro de 2011, a Caixa Econômica Federal, por meio da Nota Técnica GESEF 11/2011, comunicou o encerramento do processo administrativo instaurado referente as deduções. O parecer analisou a cadeia sucessória de todos os créditos da carteira do BERJ e concluiu que os créditos pertencentes à Securitizadora estavam isentos de deduções, e entre outras, a decisão pela realização de novo processamento de forma a restabelecer as vinculações de deduções das antecipações, reproduzindo as suas condições quando do momento anterior ao de sua supressão.

Em dezembro de 2018, mais 08 contratos dos 1997 com status de homologado foram indicados com negativa de cobertura.

Em 30 setembro de 2021, por não ter sido emitido o relatório P3026 demonstrando a exclusão das deduções de nossos 288 contratos, e em razão da não reversão da negativa de cobertura dos 18 contratos, e por estar no aguardo de eventos futuros não de dependência da Securitizadora, a Administração entende ser prudente a manutenção de provisão referente aos 288 contratos passíveis de deduções no valor de R\$ 118.669.781 e dos 18 contratos com negativa de cobertura no valor de R\$ 5.223.593, totalizando uma provisão no valor de R\$ 123.893,374 (R\$ 117.431.4621 em 2020).

Notas Explicativas Vision Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Certificados de recebíveis imobiliários

Referem-se à operação de captação de recursos junto ao mercado financeiro, por meio de título de emissão da própria Securitizadora, com prazo final de vencimento até o ano 2027, sujeitos a atualizações monetárias pela Taxa Referencial (TR) acrescida de juros de 6,1678% ao ano. Os CRIs emitidos tem como lastro as CCIs adquiridas pela Securitizadora, vinculados ao regime fiduciário, os quais ficam excluídos do patrimônio da Securitizadora. O acompanhamento desses CRIs é efetuado por agente fiduciário, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores.

O deságio apurado na emissão destes títulos vem sendo amortizado pelo prazo de duração da operação que é de 226 meses.

Em 30 de setembro de 2021 os saldos estavam assim demonstrados:

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Certificados de recebíveis imobiliários – sênior | 611.694.596 | 586.095.126 |
| Certificados de recebíveis imobiliários – subordinados | 32.255.663 | 27.170.944 |
| Provisão para redução – CRI | (123.893.375) | (117.431.462) |
| Deságio na liquidação | (13.151.207) | (15.000.596) |
| Bancos – conta adiantamento | (4.248) | - |
| | <u>506.901.429</u> | <u>480.834.012</u> |

A classificação de risco dos CRIs emitidos foi atribuída em 23 de março de 2016 pela agência *Fich Ratings*, que atribuiu o *rating* Nacional de Longo Prazo "BBsf(BRA)" à primeira emissão de CRIs, de classe sênior, da Securitizadora.

Os certificados de recebíveis imobiliários estão classificados na categoria "passivo financeiro não mensurado ao valor justo", contabilizadas pelo seu respectivo valor de custo atualizado.

No último trimestre de 2010, foi contratada uma consultoria para auxiliar no desenvolvimento de estratégia para buscar a novação dos créditos que não ocorreram no prazo esperado. Como parte da estratégia escolhida, o processo de pré-novação foi reiniciado e como primeiro efeito, os créditos retornaram para o estágio de homologado, permanecendo neste estágio até a presente data.

A estimativa de prazo para novação é dependente da definição da data de início da auditoria interna da Caixa Econômica Federal, a qual é pré-requisito para envio da

documentação para o Tesouro. Este atraso pode significar uma perda de oportunidade para o investidor do CRI que continuará com a parcela de caixa que deveria receber no momento da novação do crédito investida a TR + 6,1678% a.a.

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Certificados de recebíveis imobiliários--Continuação

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, no aguardo da conclusão do “novo processamento”, em razão da não reversão da negativa de cobertura dos 18 contratos e das deduções dos 288 contratos passíveis de deduções e também pela dependência de eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Securitizadora, conforme a Administração esperava, a mesma registrou uma provisão referente a totalidade dos créditos passíveis de deduções no valor de R\$ 118.669.781 e dos 18 contratos com negativa de cobertura no valor de R\$ 5.223.593, totalizando uma provisão no valor de R\$ 123.893.374 (R\$ 117.431.462 em 2020).

De acordo com a forma de distribuição descrita na cláusula 3ª do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários 1ª Emissão – 1ª Série e 2ª Série datado de 1 de abril de 2008 (“Termo de Securitização”) a 1ª Série (“CRI Sênior”) tem preferência na distribuição de juros e principal em relação a 2ª Série (“CRI Subordinado”), portanto a provisão de R\$ 123.893.374 descrita na Nota Explicativa nº 5 acima, deve primeiramente consumir todo o montante a ser destinado ao CRI Subordinado, incluindo o prêmio de subordinação e excessos da conta de superveniência (R\$ 31.092.658) e apenas o valor remanescente (R\$ 92.800.716) impactará o CRI Sênior.

No segundo semestre de 2018 até o primeiro semestre de 2019, a Caixa Econômica Federal patrocinou e impulsionou uma negociação, pois foi responsável pelo erro sistêmico que produziu incertezas sobre o valor das CCIs, que deram origem a provisão de negativa de cobertura e TR13 citada acima (vide Processo Administrativo PA 152/2011 da Caixa Econômica Federal e Nota Técnica GESEF nº 011/2011 data de 23.12.2011), na tentativa de equacionar os interesses da própria entidade e dos detentores de parcelas da carteira do BERJ de maneira que a novação fosse retomada.

Dessa negociação participaram todos os detentores de créditos contra o FCVS originários da carteira do BERJ. Em adição a tais detentores, o detentor do CRI senior emitido pela Vision Securitizadora, também participou diretamente dessas negociações em andamento.

No primeiro semestre de 2019 esta negociação foi encerrada tendo em vista a não aderência do detentor do CRI senior aos termos da negociação proposta. De acordo com reunião mantida por representantes da Securitizadora e dos CRIs senior e junior, a Caixa Econômica Federal e o Conselho de Fundos e Loterias tem a intenção de julgar o Processo Administrativo PA 152/2011.

Ainda, de acordo com a Cláusula nº 7.1.3 alínea: d) do Termo de Securitização “a Emissora não oferece, na presente Emissão, direito de regresso contra seu patrimônio comum, bem como não há qualquer tipo de coobrigação por parte da Emissora quanto às obrigações do FCVS”, desta forma a provisão não impactará o Patrimônio Comum da Securitizadora.

Vision Securitizadora S.A. Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Certificados de recebíveis imobiliários--Continuação

6.1. Prêmio de subordinação

Em 1 de abril de 2008, o V3 Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multicarteira – NP, cedeu e transferiu à Vision Securitizadora S.A. 2.300 CCIs representativas dos Créditos Imobiliários, cujo valor global de face, atualizado para 1 de abril de 2008, equivalente a R\$ 261.404.545. Neste documento a Vision Securitizadora se obrigou a utilizar a totalidade das CCIs cedidas para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Em 1 de abril de 2008, a Vision Securitizadora S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. firmaram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, cujo objeto era vinculação, pela Vision Securitizadora S.A., dos Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da 1ª Emissão, 1ª Série e 2ª Série, emitidos nos montantes respectivos, de R\$ 248.329.241 e R\$ 13.069.960, totalizando R\$ 261.399.201.

Em 15 de abril de 2008, os titulares dos CRIs da 1ª e 2ª Séries da 1ª emissão de CRIs da Vision Securitizadora realizaram assembleia, na qual foi deliberado que houve um erro de cálculo nos valores de emissão dos CRIs, assim alterando os montantes de emissão dos CRIs da 1ª e 2ª Séries para, respectivamente, R\$ 248.270.269 e R\$ 13.066.856. Assim, o valor correto a ser vinculado no Termo de Securitização passou a totalizar R\$ 261.337.125.

Assim, como definido no item 3.2.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de 1º de abril de 2008:

“Não há garantia de que os CRI Juniores receberão 100% (cem por cento) do valor principal nem de juros. Fica aqui estipulado que, após o pagamento da integralidade das Despesas da Securitização não arcadas pelo Fundo de Despesa, dos juros e principal dos CRIs Seniores, todo o excedente será destinado ao pagamento dos CRIs Juniores, independente da quantia remanescente. Outrossim, caso o valor remanescente seja superior ao valor de juros e principal estipulado para os CRIs Juniores, este valor excedente será considerado como prêmio (“Prêmio pela Subordinação”).”

Em 30 de setembro de 2021 não há diferença positiva entre o valor das CCIs e o valor dos CRIs, e de acordo com o descrito ao longo desta Nota Explicativa, o Prêmio de Subordinação teve seu valor total consumido pela Redução dos CRIs relacionada à provisão dos CCIs.

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Patrimônio líquido

O capital social totalmente subscrito é de R\$ 2.370.202 (R\$ 1.830.202 em 2020), dividido em 2.370.202 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizado.

Em ata de assembleia geral extraordinária registrada em 18 de janeiro de 2021, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 540.000 mediante a emissão de 540.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas aquelas já existentes, passando o capital social de R\$ 1.830.202 para R\$ 2.370.202, que foram integralizadas da seguinte forma;

- a) 371.900 ações ordinárias integralizadas na datas do registro da assembleia, mediante a capitalização de crédito detido pela acionista contra a Companhia no valor total de R\$ 371.900 decorrente de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs; e
- b) 168.100 ações ordinárias, no valor de R\$ 168.100, foram integralizadas em moeda corrente até 30 de junho de 2021.

Para manutenção da operação da Securitizadora a sócia Vision Brazil Participações Ltda. enviou adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 33.100 (R\$ 430.900 em 2020), estando registrado em Reserva de Capital.

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

O estatuto social prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 10% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2021, a Securitizadora não remunerou administradores e empregados. Não havendo saldo de transações com partes relacionadas.

A Securitizadora é controlada pela Vision Brazil Participações Ltda., e possui um adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 33.100 (R\$ 430.900 em 2020), conforme apresentado na Nota Explicativa nº 7.

Vision Securitizadora S.A. Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Créditos tributários

De acordo com as práticas contábeis e as regulamentações em vigor, a Administração da Securitizadora optou pela não constituição de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de Imposto de Renda e de base negativa de Contribuição Social sobre o lucro líquido em 30 de setembro de 2021.

O montante acumulado de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social até o terceiro trimestre de 2021 é de R\$ 2.403.612 (R\$ 2.260.784 em 2020).

10. Informações adicionais

- a) Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 e exercício de 2020, a Securitizadora teve como política não operar com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuiu ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras, e, portanto, não teve exposição cambial;
- b) Não foram reconhecidos ativos e passivos contingentes e não existem processos classificados como prováveis e/ou possíveis de realização. Com relação a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, a Securitizadora não está contestando judicialmente a legalidade e constitucionalidade de tributos e contribuições;
- c) A receita bruta de vendas e/ou serviços é composta, basicamente, pela apropriação do deságio dos CRI e o custo de bens e/ou serviços vendidos é composto, basicamente, pela apropriação do deságio das CCI, ambas no valor de R\$ 1.849.389 (R\$ 1.849.389 em 30 de setembro de 2020);
- d) As despesas administrativas são compostas, basicamente, por despesas com serviços técnicos especializados e despesas diversas no montante de R\$ 142.829 (R\$ 141.135 em 2020);
- e) Em atendimento a determinação da Lei nº 9.514/97, os registros contábeis da operação de securitização vêm sendo mantidos de forma segregada e, para fins dessas informações financeiras intermediárias estão consolidados. Os saldos individuais relativos a essa operação, estão demonstrados a seguir:

| Ativo | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Bancos | - | 430 |
| Aplicações financeiras | - | 29.616 |
| Cédulas de Créditos Imobiliários | 630.799.051 | 598.265.473 |
| Provisão para redução – CCIs | (123.893.374) | (117.431.462) |
| Superveniência financeira (i) | (4.248) | - |
| | 506.901.429 | 480.864.057 |

| Passivo | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|---|--------------------|--------------------|
| Certificados de recebíveis imobiliários | 630.799.051 | 598.265.473 |
| Provisão para redução | (123.893.374) | (117.431.462) |
| Superveniência financeira (i) | (4.248) | 30.046 |
| | 506.901.429 | 480.864.057 |

- (i) Representa a diferença entre o valor de aquisição das CCI e o valor de emissão dos CRI, líquido das despesas incorridas pelo projeto até a presente data, retido pela Securitizadora com a finalidade de subsidiar os custos operacionais do projeto.

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11. Gerenciamento de riscos

As operações da Securitizadora estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Securitizadora sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Administração adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de a Securitizadora sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, os CRI emitidos pela Securitizadora, são remunerados a taxas prefixadas acrescidas do mesmo índice de atualização monetária a que estão sujeitos as CCI que lastreiam a emissão.

c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Securitizadora utiliza para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Administração monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

d) Análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Securitizadora informa que não está exposta a riscos de mercado considerados relevantes por sua Administração, considerando as características dos instrumentos financeiros, bem como o fato de que as CCI constituem lastro dos CRI por pertencerem a um único projeto, sendo indexadas a um indexador comum.

e) Demonstração dos valores justos dos instrumentos financeiros

O valor justo dos CCIs em 30 de setembro de 2021, determinado para fins de divulgação, é de R\$ 498.768.812, sendo apurado com base no fluxo de caixa futuro do CVS, descontado pela curva DI x TR.

Estamos considerando como valor justo das CRIs o mesmo valor das CCIs, pelo fato de estarem intrinsecamente correlacionados

Vision Securitizadora S.A. **Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Conforme requerido nas normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às Companhias abertas, a Securitizadora elaborou a demonstração do valor adicionado.

Essas informações financeiras intermediárias fundamentadas em conceitos macroeconômicos, buscam apresentar a parcela da Securitizadora na formação do produto interno bruto, por meio da apuração dos respectivos valores adicionados tanto pela Companhia quanto o recebido de outras entidades e a distribuição desses montantes aos seus empregados, entidades governamentais, credores por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, acionistas controladores e não controladores, e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros.

O referido valor adicionado representa a riqueza criada pela Securitizadora, de forma geral, medido pelas receitas de vendas de bens e dos serviços prestados, menos os respectivos insumos adquiridos de terceiros, incluindo também o valor adicionado produzido por terceiros e transferido à Entidade.

13. Eventos subsequentes

Desde fevereiro de 2021, a Companhia discute com o titular do CRI Sênior um aporte de recursos para arcar com as despesas necessárias para manutenção do patrimônio separado e defesa dos interesses dos titulares dos CRI. Em 14 de outubro de 2021, a Companhia recebeu a aprovação do titular do CRI Sênior para um aporte no valor total de R\$ 243.382, a ser feito na proporção de 95% pelo titular do CRI Sênior e 5% pelo titular do CRI Junior. A ata da assembleia geral de titulares dos CRIs para aprovar o referido aporte de recursos foi compartilhada pelo agente fiduciário no início de novembro de 2021 e atualmente aguarda-se a revisão e aprovação dos titulares dos CRI para formalizar e efetivar o referido aporte.

14. Declaração dos diretores

Em conformidade com o artigo 25, § 1º, incisos V e VI da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovam as informações financeiras intermediárias da Companhia e o relatório dos auditores independentes.

15. Relação com auditores

A Empresa de Auditoria Independente por nós contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o período além da auditoria externa.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Vision Securitizadora S.A.
São Paulo - SP

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Vision Securitizadora S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Valor líquido de realização das Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs)

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 5 e nº 6, as Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs) que servem de lastro à emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Companhia são originadas por créditos de contratos de financiamento habitacional celebrados com mutuários do Banco do Estado do Rio de Janeiro (BERJ) no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e que possuem cobertura do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), os quais serão convertidos em títulos CVS, quando da finalização do processo de novação. No entanto, devido (i) à natureza e complexidade envolvidos no processo de novação desses créditos e (ii) ao fato desses créditos estarem aguardando o resultado final de um processo administrativo instaurado pela Caixa Econômica Federal (CEF), os valores líquidos desses créditos registrados nas informações trimestrais podem variar significativamente quando de sua efetiva realização.

Continuidade operacional da Companhia

Em 30 de setembro de 2021 a Securitizadora apresenta passivo a descoberto e capital circulante negativo de R\$ 310. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em 30 de setembro de 2021 a Companhia vem apresentando prejuízos acumulados nos últimos exercícios, sendo sua operação suportada por aportes efetuados pela sua controladora. Essas informações financeiras intermediárias foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios considerando a geração de caixa operacional ou de aporte de capital por parte dos acionistas e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores declaram que:

- a) Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes;
- b) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras apresentadas.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores declaram que:

- a) Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes;
- b) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras apresentadas.